

Deliberação CBH-AT, nº 02, de 03/5/99

Cria, junto à Secretaria Executiva do CBH-AT, Grupo Executivo de apoio.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade e conveniência de reforço da Secretaria Executiva para o cumprimento de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 14 dos seus Estatutos;

Delibera

Artigo 1º - Fica criado, junto à Secretaria Executiva do Comitê, o Grupo Executivo de apoio.

Artigo 2º - O Grupo Executivo terá composição tripartite, com um total de 6 (seis) membros, sendo assim constituído:

. I - Estado

- | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|
| • - Armando Schalders | (Titular) | Secretaria de Energia |
| • - Paulo Fares | (Suplente) | EMAE |
| • - Neuza Marcondes | (Titular) | SMA |
| • - Zulmara Salvador | (Suplente) | SMA |

II - Municípios

- | | |
|---|---------------------------------------|
| • - José Carlos I. Ribeiro de Almeida - | PMSP |
| • - Jumara Bocato | (Pref. Munic. de Itapeçerica da Serra |
| • - Acauã Rodrigues dos Santos | P.M. de Guarulhos |

III - Sociedade Civil

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| • - José Álvaro T. Coelho | Entidade Ambientalista Olhos da Mata |
| • - Elza de Souza Campos Ferreira | OAB Santo Amaro |

Artigo 3º - O Grupo Executivo, coordenado pelo Secretário Executivo do Comitê, exercerá as atividades de apoio à Secretaria Executiva no desempenho de suas atribuições.